



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 055

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	0785

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Requer a inclusão na Pauta da Ordem do dia, da Sessão Ordinária do dia 09/04/2013, Projeto de lei de autoria do Poder Executivo, referente à mensagem nº 044.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental requer a inclusão na Pauta da Ordem do dia, da Sessão Ordinária do dia 09/04/2013, o seguinte Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo.

Mensagem nº 044 – Projeto de Lei nº 793/13 – “Autoriza o Poder Executivo a proceder à contratação de profissionais na área da saúde por tempo determinado para as unidades de saúde pertencentes ao Poder Público Estadual para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal requerimento em virtude da extrema necessidade e efetivo andamento na viabilização da execução dos trabalhos da Secretaria de Saúde e consequentemente o desenvolvimento do Estado de Rondônia, em prol do bem estar e melhor qualidade de vida de nosso povo, prestando assim, um bom atendimento profissional no que tange a saúde.

Diante do exposto, encareço a esta Casa Legislativa colocar em apreciação, se entenderem que o mesmo é útil à sociedade.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento do Travessão da linha do rio Nilo até a Belo Horizonte, km 13 – comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem–DER, que providencie com urgência e encascalhamento do Travessão da linha do rio Nilo até a Belo Horizonte, km 13 – comunidade Porto Velho, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade que habita nessa localidade do Travessão da linha do rio Nilo até a Belo Horizonte, km 13 – comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas estradas e, o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e geração de economia para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa proposição, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pela fomentação econômica dessa região.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2013.
Dep. Zequinha Araújo – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do DER – Departamento de estradas de Rodagem a necessidade da realização de

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

programa específico no auxílio da limpeza urbana no distrito de Riozinho situado no município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, a necessidade da realização de programa específico no auxílio da limpeza urbana no distrito de Riozinho no município de Cacoal – RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tal indicação se faz necessário, pois o distrito de Riozinho situado no município de Cacoal, atualmente encontra-se em estado de abandono, pois o mato toma conta dos canteiros prejudicando a visibilidade dos motoristas, as árvores necessitam de poda, lembrando que se trata de um distrito às margens da BR 364.

Sendo assim, o auxílio do DER para tal operação se torna fundamental para a segurança dos cidadãos que ali residem, sem contar que melhorará aparência do local e contribuirá para a valorização dos bens imóveis localizado naquele distrito

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2013.
Dep. Glaucione - PSDC.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de construção de Arquibancada e Vestiário, no Estádio Municipal do município de Alto Alegre dos Parecis.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de construção de Arquibancada e Vestiário no Estádio Municipal de Futebol, no município de Alto Alegre dos Parecis, possibilitando maior comodidade para os torcedores.

JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, a necessidade de Construção de Arquibancada e Vestiário, no Estádio Municipal de Futebol no município de Alto Alegre dos Parecis, tendo em vista, a prática de torneios e campeonatos com a participação intensa da população e municípios vizinhos. O Estádio não possui qualquer infraestrutura para que a torcida possa prestigiar os jogos e eventos esportivo-culturais, com segurança e comodidade: assim como Vestiário, para atendimento dos Atletas durante a realização de seus jogos. Vale salientar, que o município de Alto Alegre dos Parecis, não possui área de lazer para a prática de esportes comunitário, sendo uma população com aproximadamente: 14 (quatorze) mil habitantes.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para climatização da Escola Estadual 15 de Novembro do Município de Presidente Médici.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para Climatização da Escola Estadual 15 de Novembro do Município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz em vista do calor excessivo e devido a isto, os alunos da Escola Estadual 15 de Novembro do município de Presidente Médici, têm encontrado dificuldades para permanecerem em salas de aula e até mesmo os professores em reunião com os pais dos alunos, explicam que é muito difícil conseguir a atenção dos alunos nas atividades escolares, gerando assim, desconforto e causando muitas vezes problemas com a saúde dos alunos, pela alta temporada. Sendo assim, tal solicitação, viabilizará maior conforto e melhorará o aprendizado aos estudantes da referida escola, com a instalação de ar condicionado.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO EDSON MARTINS - PMDB - Indica ao Governador do Estado para que seja viabilizada a climatização, melhoria na rede elétrica e reforma na estrutura física da Escola de Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Altamir Billy Soares", localizado no município de Urupá.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Dr. CONFÚCIO MOURA, Governador do Estado de Rondônia para que seja viabilizada a climatização de todas as salas, melhoria na rede elétrica e reforma em toda estrutura física com a reparação com a reparação nos telhados e forros da Escola de Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Altamir Billy Soares", localizada no município de Urupá.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta proposição para que seja viabilizada a climatização de todas as salas, melhoria na rede elétrica e reforma em toda estrutura física com a reparação nos telhados e forros da Escola de Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Altamir Billy Soares", localizada no município de Urupá. Assim solicitamos, tendo em vista que a referida escola possui em seu quadro de discentes, cerca de 1000 (mil) alunos. E esses tem enfrentado no ambiente escolar um calor insuportável, prejudicando a saúde dessas crianças, bem como dos professores durante as aulas. Muitos alunos chegam a ter problema de pressão e desmaios devido a temperatura elevada. O telhado da escola possui vários vazamentos e o prédio necessita urgentemente de reforma.

Ante ao exposto, agradecemos o apoio dos Nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 9 de abril de 2013.
Dep. Edson Martins – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT - Indica ao Senhor Governador do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER da necessidade do asfaltamento de acesso localizado no assentamento Joana D'ARC no trecho de 55 km compreendido entre o Ramal Jatuarana até a Linha 05.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem – DER da necessidade do asfaltamento de acesso localizado no assentamento Joana D'ARC no trecho compreendido entre o Ramal Jatuarana até a Linha 05.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades de mais de quinhentas famílias residentes no local. Impossível de se tráfegar famílias inteiras, sentem-se isoladas, crianças não conseguem chegar às escolas, ônibus não chega ao local. Fatos que tem causado enorme transtorno aos moradores, trabalhadores que não tem como difundir sua agricultura complicando certamente a renda daquelas famílias. São 55 km quilômetros aonde é impossível tráfegar, sendo a REALIDADE das famílias, viverem no meio da poeira e da lama que toma toda a extensão daquele trecho e a não pavimentação do local além de ser um desrespeito com o trabalhador rural que passa por várias dificuldades decorrentes do trabalho que exerce viola especialmente a garantia do acesso às Escolas, direito constitucionalmente garantido.

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2013.
Dep. Cláudio Carvalho - PT.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Requer a realização de Audiência Pública no dia 24 de abril de 2013, às 15 horas, para debater sobre o aumento do impacto ambiental das usinas de Santo Antônio e Jirau e as compensações sociais.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer à Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública no dia 24 de abril de 2013, às 15 horas, para debater sobre o aumento do impacto ambiental das usinas de Santo Antonio e Jirau, bem como sobre as compensações sociais.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por finalidade discutir os acordos firmados entre as usinas, a Assembleia Legislativa e o Governo do Estado que não estão sendo cumpridos.

Em 2012 houve um pedido de alteração de cota do reservatório que pode resultar em uma queda d'água maior em uma usina, essa elevação de cota pretendida implicaria, segundo os argumentos da Usina de Jirau – “queda na sua geração de energia e um impacto socioambiental bastante significativo, com riscos de alagar, no período de chuvas, parte da cidade de Jaci Paraná, além da rodovia BR-364 e da Ferrovia Madeira-Mamoré” e é o que estamos vendo acontecer.

É noticiado constantemente em nossos meios de comunicação, como se encontram os Distritos de São Carlos, Calama, Jaci-Paraná, bem como nossa capital, Porto Velho,

onde alguns empresários estão tendo os seus negócios prejudicados porque seus imóveis estão a ponto de desabar. São visíveis os estragos que vem ocorrendo na região do rio Madeira, os grandes desbarrancamentos ao longo do rio, deixando os ribeirinhos muito preocupados com sua situação, porque estão correndo o risco de ficar sem moradia. Isso porque foram abertas algumas comportas, imagine-se quando todas forem abertas.

Sobre as compensações sociais, não se vê o efeito de onde o dinheiro foi empregado na área social, se é que foi. A população não sentiu nenhuma diferença, o que temos visto e sentido são apenas os efeitos negativos: aumento do desemprego, porque as usinas já começaram a demitir em razão de estarem concluído a construção, e quando mais gente desocupada mas a criminalidade aumenta, o trânsito cada vez mais complicado, a saúde que nunca funciona, ao contrário dos prejuízos na área ambiental que está aí para todos verem.

Queremos informações claras e objetivas, uma análise que aponte de forma concreta como as compensações sociais foram feitas, porque se não foram, ainda temos tempo para tentar reverter o quadro, antes que eles vão embora do nosso Estado e fiquemos ainda mais no prejuízo.

Assim, pedimos o apoio e voto de Vossas Excelências para aprovação de nosso Requerimento.

Plenário das Deliberações, 9 de abril de 2013.
Dep. Hermínio Coelho - PSD.

PROJETO DE LEI DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Dispõe sobre o acesso gratuito dos portadores de hiperplasia benigna ou câncer de pulmão à medicação de prescrição.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurado aos portadores de hiperplasia benigna ou câncer de pulmão o acesso gratuito à medicação de prescrição para seu tratamento.

Parágrafo único: O direito a que se refere o caput deste artigo será viabilizado pelos órgãos de saúde competentes que estão autorizados a promover a padronização de medicação.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rondônia, com sua população crescente, alcançado 1.560.501 habitantes (censo 2010), tem enfrentado o aumento do adoecimento em consequência do tabagismo, aumentando o número de internações na rede básica de saúde, especialmente nos casos de nódulos pulmonares e câncer de pulmão.

A Secretaria Estadual de Saúde tem se empenhado em combater esse quadro através de campanhas educativas e tratamentos especializados na área, contudo, as sequelas desses nos casos de câncer especializados na área, contudo,

as sequelas desses pacientes, em especial nos casos de câncer pulmonar, superam as estimativas necessitando ainda de atenção especializada, com uso continuado de medicação de alto custo para o cidadão de baixa renda. Em sua maioria são idosos, amparados pela Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e normas correlatas, em especial o art. 15, inciso II.

Com essa proposta Srs. Deputados, este Deputado que abaixo subscreve, solicita aprovação do referido projeto pelos nobres pares desta egrégia Casa de Leis, o qual atenderá com certeza aos interesses do Estado e da população, especialmente daqueles carentes de apoio à saúde, com a confiança que nos foi dada e a qual representamos.

Plenário das Deliberações, 4 de abril de 2013.

Dep. Zequinha Araújo - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento na Estrada do Rio Lage, KM 13 – comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho.

O Deputado, que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), que providencie com urgência limpeza e encascalhamento na Estrada do Rio Lage, Km 13 – comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade que habita nesta localidade na Estrada do Rio Lage, Km 13 – comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas estradas e, o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e geração de economia para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pela fomentação econômica dessa região.

Plenário das deliberações, 27 de março de 2013.

Dep. Zequinha Araújo – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantar um Banco do Povo no município de Monte Negro, para prestar ajuda técnica e financeira na implantação de pequenos projetos de profissionais autônomos e produtores rurais de um modo geral.

O Deputado, que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantar um Banco do Povo no município de Monte Negro, para prestar ajuda técnica e financeira na implantação de pequenos projetos de profissionais autônomos e produtores rurais de um modo geral.

JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, pois o município de Monte Negro conta hoje com uma grande população Urbana e Rural e muitos esperam de alguma maneira, poder abrir um negócio ou ampliar seus negócios e devido o município contar com esse tipo de serviço técnico e financeiro é que se vê a necessidade de implantar a Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, chamada de Banco do Povo, pois assim poderá contemplar a todos os cidadãos que sonham em ter seu próprio negócio e não contam com nenhum crédito financeiro no município para poder desenvolver seus projetos. O município de Monte Negro, conta com: agricultores, artesões, costureiras, vendedores de confecções, pequenos fabricantes de queijo e derivado de leite, doces, pães caseiros, entre outros profissionais e, com ajuda técnica financeira, através do Banco do Povo, poderiam ampliar e vender com maior qualidade seus produtos de maneira apropriada, para melhor apreciação e consumo de venda a toda população.

Plenário das Deliberações, 4 de abril de 2013.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de construção de Galerias e Pontes na Linha 04 e linha 110, no município de Ministro Andreazza.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de construção de Galerias e Pontes na Linha 04 e linha 110 (divisa com o município de Presidente Médici), área rural, no município de Ministro Andreazza.

JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, a necessidade de construção de Galerias e Pontes na Linha 04 e linha 110 (divisa com o município de Presidente Médici), área rural, no município de Ministro Andreazza, pois o acesso a essas linhas rurais, já estão comprometidas, a água já vem tomando conta da estrada sem qualquer infraestrutura, podendo acarretar danos materiais e a vida, ocasionando acidentes e acesso interditado. A necessidade provém do grande fluxo de veículos dos produtores rurais para o escoamento de seus produtos, como também a passagem de ônibus escolar e dentre outros aspectos, envolvendo o tráfego contínuo da população ao município de Ministro Andreazza.

Plenário das Deliberações, 8 de abril de 2013.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO – PT - Indica ao Governador do Estado de Rondônia da necessidade de Estadualização da estrada vicinal Linha 29-B, que liga o município de Nova Mamoré ao município de Porto Velho, através do Distrito de Nova Dimensão e União Bandeirante, com 75 km de extensão.

O Deputado que esta subscreve, nos termos regimentais devido, INDICA ao Governador do Estado de Rondônia a Estadualização da estrada vicinal Linha 29-B, que liga o município de Nova Mamoré ao município de Porto Velho, através dos Distritos de Nova Dimensão e União Bandeirante, com 75 km de extensão.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta INDICAÇÃO se faz necessária tendo em vista o pedido do Senhor Vereador de Nova Mamoré, JOSÉ CICERO DA SILVA, através do qual esclarece que cerca de 1.270 km naquele município são de estradas vicinais, sendo este um dos fatores que contribui para a dificuldade de manutenção, prejudicando dessa forma o escoamento da produção. Com sua estadualização a manutenção fica por conta do Departamento de Estrada de Rodagem – DER/RO, podendo ser asfaltada e, dessa forma, atendendo de forma significativa as demandas daquele município. Possuindo 75 km de extensão é considerada uma das linhas mais extensas do município de Nova Mamoré ligando-se a Porto Velho através dos Distritos de Nova Dimensão e União Bandeirantes, o que reforça a necessidade da estadualização.

Plenário das Deliberações, 9 de abril de 2013.
Dep. Cláudio Carvalho – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, c/c para Ilma. Secretária de Educação do Estado, da necessidade de ser providenciado para Escola Municipal de Ensino HENRIQUE DIAS, que atende da pré-escola até o nono ano de ensino fundamental localizada no Distrito de São Carlos, uma subestação elétrica que permita a instalação das centrais de ar nas salas de aula daquela instituição de ensino.

O Deputado que este subscreve, cumprida a forma regimental, INDICA ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a Ilma. Secretária de Estado da Educação, da necessidade de ser providenciado para Escola Municipal Ensino HENRIQUE DIAS, que atende da pré-escola até o nono ano de ensino fundamental localizada no Distrito de São Carlos, uma subestação elétrica que permita a instalação das centrais de ar nas salas de aula daquela instituição de ensino.

JUSTIFICATIVA

Os moradores de São Carlos, são atendidas pela Escola Municipal de Ensino Fundamental, Henrique Dias (pré-escola ao nono ano do ensino fundamental) e por uma extensão da Escola Estadual de Ensino Fundamental Major Guapindaia de Porto Velho (primeiro ao terceiro ano do ensino médio). As duas escolas dividem a mesma estrutura, da Escola Henrique Dias. Mantida pela prefeitura de Porto Velho passou por uma reforma em 2006, garantindo uma estrutura que viesse atender o corpo discente e docente da instituição, porém observada a necessidade de uma subestação elétrica que dê suporte para instalação de centrais de ar condicionado, o que viria efetivamente solucionar o calor excessivo nas dependências da Escola e consequentemente favorecer um maior rendimento dos alunos e professores. Sempre reafirmo que a Educação

deve ser oferecida através da qualidade de ensino, essa primordial, mas também pelo espaço físico que comporta alunos durante algumas horas do dia, sendo obrigação do Estado garantir os meios que favoreçam esse melhor aproveitamento escolar.

Plenário das Deliberações, 9 de abril de 2013.
Dep. Cláudio Carvalho - PT.

REQUERIMENTO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DEOSP, a necessidade urgente de construir 01 (um) Posto de Saúde na Reserva do Cuniã, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DEOSP, que providencie com urgência a construção de 01 (um) Posto de Saúde na Reserva Extrativista do Cuniã (RESEX), no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade que habita nessa localidade da Reserva Extrativista de Cuniã (RESEX), a margem esquerda de quem navega no rio Madeira, no município de Porto Velho, pois estaremos contemplando com um Posto de Saúde para melhor atender esses Ribeirinhos. Pois, o posto de saúde comunitário está instalado em um pequeno prédio de madeira e que apresenta risco de cair devido a deterioração de sua base, feita em madeira. O posto conta com uma equipe fixa, mantida pela Secretaria de Saúde de Porto Velho e composta por 2 microscopista, 1 agente comunitário de saúde, 2 agentes de endemia e 1 motorista da "ambulância" (embarcação disponibilizada pelo Governo do Estado para transportar enfermos em emergência). Sobretudo no período da seca em que o acesso fluvial é mais difícil, a equipe frequentemente falta e a comunidade fica meses sem atendimento desses profissionais.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que necessita de todo cuidado da saúde e garantia de dignidade.

Plenário das Deliberações, 8 de abril de 2013.
Dep. Zequinha Araújo - PMDB.

REQUERIMENTO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Requer Voto de Pesar aos Familiares do senhor Flávio Alves Carneiro, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06/04/2013.

O Deputado que o presente subscreve, e em conformidade com o artigo 181, inciso XI do regimento interno, requer que seja enviado VOTO DE PESAR aos familiares do senhor Flávio Alves Carneiro, Poeta Rondoniense e Diretor Cultural, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06/04/2013, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Flávio Carneiro, Poeta Rondoniense, de Porto Velho, nascido em 05/09/1950 e falecido no último dia 6 aos 62 anos.

Casado há 30 anos com Maria Francisca Carneiro com quem teve a filha Carolina Carneiro. Como Funcionário Público sempre atuou na SECEL (antiga FUNCETUR), como Diretor Cultural, um dos principais criadores do Arraial Flor do Maracujá, grande incentivador do que chamamos hoje de Música Popular Beradera, levando nossos músicos para festivais pelo Brasil. Abriu portas pra o audiovisual, também levando pessoal para participar de Festivais de Cinema pelo país. E também do teatro e artes plásticas, por quem sempre defendeu a criação de um espaço destinado as artes cênicas e conseguiu ver funcionando uma casa de cultura. Enfim, um grande incentivador e não só isso, lutador incansável pela valorização da produção cultural local. Sempre defendeu a criação de uma Lei de incentivo a Cultura no Estado. E mesmo não estando bem, vibrou quando soube que, enfim, depois de tantos anos batendo na mesma tecla, o Estado avançou, ainda que pouco na questão de regulamentação de leis que valorizaram nossa produção local.

Como produtor, produziu shows que valorizassem músicos de nossa região como:

- Nilson Chaves, Raízes caboclas, e de nomes nacionais como Flávio Venturini, Chico César e Jorge Mautner. E como poeta que sempre foi deixou pra os amantes de poesia de nossa terra. O livro de poesia intitulado "Diga-se de Passagem".

Assim, juntamente com outros expoentes da causa da nossa cultura popular criou a mostra de Quadrilhas e Bois Bumbas e o Arraial Flor do Maracujá.

Profissional de perfil exemplar, cumpridor de ordem, sempre exerceu seu papel de servidor Público e Diretor cultural com muita decência e qualidade, sempre com muita responsabilidade e dignidade. Fica a grande amizade que semeou durante seus anos de vida; fica o prestígio e reconhecimento de todos os amigos que sempre lembrarão com muito orgulho de um verdadeiro guerreiro e modelo de cidadão Público, renomado em todo o estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 9 de abril de 2013.

Dep. Zequinha Araújo - PMDB.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES - PTN - Concede Título Honorífico "Honra ao Mérito" ao Senhor 1º SGT BM Carlos César dos Santos Ramos Coimbra.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor 1º SGT BM Carlos César dos Santos Ramos Coimbra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, apresenta-se esta proposição em homenagem ao Senhor 1º SGT BM Carlos César dos Santos Ramos Coimbra, em reconhecimento e agradecimento a este

importante cidadão que tem contribuído para o fortalecimento da cidadania da população do nosso Estado.

Nascido em 10 de agosto de 1966, no município Cururupu/MA, filho de Antonio José Ramos Coimbra e Nilce dos Santos Coimbra, casado com a Senhora Liberalice Ribeiro Monteiro, com quem tem 4 filhos, 1º SGT BM Carlos César dos Santos Ramos Coimbra ingressou no Corpo de Bombeiros Militar em 1998 e, desde então tem sido condecorado com mérito como prova de ilibada reputação ética moral e significativos trabalhos a comunidade e à Corporação com a Medalha Imperador Dom Pedro II, Ordem de Mérito Marechal Rondon e Comenda Governador Jorge Teixeira de Oliveira pelo notável serviço a segurança pública do Estado de Rondônia tornando-se merecedor de tal título honorífico.

Ante exposto, conto com apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 9 de abril de 2013.

Dep. Luiz Claudio Pereira Alves – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PSD - Indica necessidade de viabilizar a construção e instalação de uma Delegacia de Polícia no distrito de Nazaré, no Baixo-Madeira, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a construção e instalação de uma Delegacia de Polícia no distrito de Nazaré, no Baixo-Madeira, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação atende as necessidades da comunidade local e entorno tais como: Boa Vitória, Pombal, Santa Catarina, São José da Praia, Conceição do Galera, Tira Fogo, Curicacas e Bom Será, beneficiando em torno de 1.600 habitantes, que têm passado por sérios problemas em razão de furtos e violências por conta do consumo de bebidas alcoólicas e consumo de entorpecentes, além de grande circulação de drogas nas escolas.

A presença do efetivo policial com certeza coibirá esses atos de violência, levando tranquilidade a população, principalmente no que tange a segurança das crianças que frequentam as escolas.

Plenário das Deliberações, 3 de abril de 2013.

Dep. José Hermínio Coelho - PSD

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento na Linha Belo Horizonte, km 13, comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) que providencie com urgência limpeza e encascalhamento na Linha Belo Horizonte km 13, comunidade Porto Velho, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade que habita nesta localidade na Linha Belo Horizonte, km 13, comunidade Porto Verde no município de Porto Velho, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas estradas e, o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e geração de economia para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pela fomentação econômica dessa região.

Plenário das Deliberações, em 8 de abril de 2013.
Dep. Zequinha Araújo - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADA GLAUCIONE - PSDC - Indica ao Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria de Saúde – SESAU. A necessidade de adquirir uma máquina nova de realização de exames de “RAIO-X” para atender a Unidade Mista da Cidade de Costa Marques-RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica a Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Rondônia – SESAU, a necessidade adquirir uma máquina para realização de exame de “RAIO-X” na Unidade Mista da cidade de Costa Marques-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Tal indicação se faz necessário pois, a população de Costa Marques vem enfrentando grandes dificuldades para a realização de exames básico de “Raio-X” tendo em vista que a Unidade Mista daquele município dispõe de uma máquina muito antiga, e que na maioria das vezes não funciona ou não é capaz de apresentar uma boa imagem para que o médico profissional apresente um diagnóstico.

O referido problema obriga os pacientes a enfrentar cerca de 100 km de estrada até o município de São Francisco do Guaporé para obter um diagnóstico através de “Raio-X”. O novo aparelho “Raio-X” agilizará o diagnóstico e automaticamente um tratamento médico adequado para aqueles que encontram-se enfermos, bem como para prevenção de doenças e ainda evitaria a locomoção com pacientes que sofreram fraturas ou acometidos de outros danos, diminuindo a dor daqueles que estão em situação diminuída.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 8 de março de 2013.
Dep. Glaucione – PSDC.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de Aquisição de Equipamentos Hospitalares ao município de Vale do Paraíso.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o município de Vale do Paraíso, buscando oferecer à população, maior condições médicas.

JUSTIFICATIVA

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de aquisição de Equipamentos Hospitalares para o município de Vale do Paraíso, buscando oferecer à população, maior condições médico-hospitalares, não onerando ao Estado a vinda de pacientes e nem a demanda excessiva à capital, visando o atendimento no próprio município com profissionais existentes na rede hospitalar. Com isto, ampliará o bom atendimento à saúde local na sua infraestrutura básica da saúde.

Plenário das Deliberações, 8 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantação e instalação de um Shopping Cidadão no município de Monte Negro.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantação e instalação de um Shopping Cidadão no município de Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, devido o município de Monte Negro, contar com uma grande população urbana e rural e com a implantação e instalação de um Shopping Cidadão, será de grande valia para a população e municípios circunvizinhos, os quais dependem constantemente de vários serviços à disposição do cidadão, prestando serviços de vários órgãos: Banco do Brasil, Caerd, Cartório de Registro Civil, Eletrobrás, CAERD, Correios, SAC-Serviço de Atendimento ao Cidadão, Defensoria Pública, Detran, Jucer, DRT, e vários outros de interesses essenciais para a população.

Plenário das Deliberações, 4 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT - Indica ao Governo do Estado, com cópia para Secretário de Saúde do Estado – SESAU, da necessidade de ser viabilizada uma ambulância para atender a Unidade Mista de Saúde do município de Pimenteiras D'Oeste.

O Deputado que a este subscreve, cumprida a forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia para a Secretaria de Saúde do Estado – SESAU, da necessidade de

ser viabilizada uma ambulância que venha atender a Unidade Mista de Saúde do Município de Pimenteiras D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Mista de Saúde possui uma ambulância, porém sem condição de ser utilizada frente às condições precárias que a mesma se encontra causando diversos transtornos quando necessários o deslocamento de algum paciente, sendo, portanto, a viabilização dessa unidade móvel para locomoção, essencial para atender o município de Pimenteiras D'Oeste nos casos de urgência e emergência daquele município. Insta destacar que essa preocupação é de toda a municipalidade, porém, veio até nós através do vereador Jorge Fernandes, que tem buscado solução para o problema do deslocamento de pacientes daquele município.

Plenário das Deliberações, 4 de abril de 2013
Dep. Cláudio Carvalho – PT.

REQUERIMENTO DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Requer urgência para o Projeto de Lei nº 450/2012.

O Deputado que o presente subscreve, requer à Mesa, nos termos do art. 181, VIII do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei nº 450/2012 que "Dispõe sobre a proibição da pesca profissional nas bacias hidrográficas dos rios Guaporé e Mamoré no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.508 de 2011."

Plenário das Deliberações, 3 de abril de 2013.
Dep. Lebrão - PTN

PROJETO DE LEI DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR - Declara de Utilidade Pública a Associação Amparo e Extrativismo e Saúde do Trabalhador – AEST.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade Pública a Associação Amparo e Extrativismo e Saúde do Trabalhador – AEST.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de declarar de utilidade pública a Associação Amparo e Extrativismo e Saúde do Trabalhador – ASET, que é uma pessoa jurídica de direito privado de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado com sede no município de Porto Velho - RO, e tem por finalidade, a promoção de assistência social, promoção da cultura, promoção gratuita de educação, promoção gratuita da saúde, defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do voluntariado.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo que preceitua a Lei estadual nº 1.764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos a apreciação dos nobres Pares desta Casa que, por certo votarão favorável a sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade.

Plenário das Deliberações, 8 de abril de 2013
Dep. Flávio Lemos - PR.

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB - Indica ao excelentíssimo senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de Limpeza, aterro e encascalhamento, no Ramal dos Pioneiros no distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que providencie com urgência limpeza e aterro encascalhamento no Ramal dos pioneiros no distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação e de suma importância, para essa comunidade que habita nesta localidade do Ramal dos Pioneiros no distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, tráfego com segurança por essas estradas e, o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e geração de economia para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres Pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pela fomentação econômica dessa região.

Plenário das Deliberações, em 8 de abril de 2013
Dep. Zequinha Araújo – PMDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao excelentíssimo senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento na Estrada São Pedro Km 13, comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, que providencie com urgência limpeza e encascalhamento na Estrada São Pedro Km 13, comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o atendimento desta solicitação e de suma importância para essa comunidade que habita nesta localidade na Estrada São Pedro Km 13, comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas estradas e, o escoamento da produção agrícola garantindo melhor renda e geração de economia para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres Pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pela fomentação econômica dessa região.

Plenário das Deliberações, em 3 de abril de 2013
Dep. Zequinha Araújo – PMDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

- Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a Recuperação e Manutenção da Estrada do Belmont em Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado, empreenda esforços no sentido de viabilizar a Recuperação e Manutenção da Estrada do Belmont, a partir da Confluência da Av Farquar seguindo até a Escola Nova Estrela,

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, pois a Estrada do Belmont a partir da Confluência da Av Farquar, seguindo até a Escola Nova Estrela em nosso município de Porto Velho, não é possível trafegar com segurança, pelas condições atuais em que se encontra, conforme "fotos anexo". Tendo em vista, abranger vários bairros e adjacências do Bairro Nacional, que vem causando transtornos aos moradores ao longo de sua extensão, prejudicando o deslocamento dos alunos e aos moradores que faz uso da mesma para seguir ao trabalho.

Plenário das Deliberações, 4 de abril de 2013
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

- Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantação de aparelhos de ar condicionado para climatização de todas as Escolas Estaduais do município de Ji-Paraná.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantação de aparelhos de Ar condicionado para climatização de todas as Escolas Estaduais do município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, a necessidade de tal solicitação, se faz em vista do calor excessivo e devido a isso os alunos da rede pública estadual do município de Ji-Paraná, têm encontrado dificuldades para permanecerem em salas de aula e até mesmo os professores em reunião com os pais dos alunos explicam que é muito difícil conseguir a atenção dos alunos nas atividades escolares, gerando assim desconforto e causando muita vezes problemas de saúde devido o grande número de alunos em sala de aula, sendo assim, reivindicam em caráter de urgência a instalação de ar condicionado nas Escolas Estaduais do Município, climatizando-as e proporcionando maior conforto aos estudantes.

Plenário das Deliberações, 5 de abril de 2013
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao DER necessidade da construção de 5 galerias, 2 pontes de concreto e quatro bueiros para o assentamento Chico Mendes III, no município de Presidente Médici – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER a necessidade da construção de 5 galerias, 2 pontes de concreto e quatro bueiros para o assentamento Chico Mendes III, no município de Presidente Médici – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta propositura se dá pelo fato de que esse assentamento possui uma grande população que vem sofrendo a anos com problemas de estradas, não tendo como transportar sua produção, se trata de pequenos agricultores que necessitam vender o que produzem na cidade para a sua subsistência.

Plenário das Deliberações, 9 de abril de 2013
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia para Secretaria de Educação do Estado de Rondônia – SEDUC, sobre a urgente necessidade da climatização na escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurinda Groff, no distrito de Nova Dimensão – RO

O Deputado que o presente subscreve, depois de cumprida a forma regimental necessária, indica ao senhor Governador do Estado c/c para SEDUC – Secretaria de Educação do Estado de Rondônia, da necessidade imediata da instalação de aparelhos de ar condicionado para climatização de todas salas de aula da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Laurinda Groff, no distrito de Nova Dimensão – RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação reveste-se de urgência, tendo em vista o calor excessivo que alunos e professores tem enfrentado em salas de aula, ocasionando inclusive mal-estar, desmaios de alunos, baixa concentração e porque não dizer impossibilidade de se permanecer em sala. A Educação é uma obrigação que o Estado tem de prover, e se ampara, dentre diversos princípios, na garantia de padrão de qualidade na educação. Porém, para se garantir a Educação há que se garantir, efetivamente o ensino, sendo o espaço físico uma das formas de se permitir as condições dignas necessárias a aluno e professor. Basta a nós desligarmos nossas central de ar para verificarmos o calor que passamos, devendo imaginar a situação desses alunos e professores que da mesma forma pretendem exercer um direito que lhes assiste e que cabe ao Estado promover as condições necessárias e indispensável para que se cumpra o que reza a Carta Magna.

Plenário das Deliberações, 9 de abril de 2013
Dep. Cláudio Carvalho – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PT -

Requer à Mesa Diretora que a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de maio de 2013, às 9 horas, em homenagem ao Dia do (a) Assistente Social seja transformada em Sessão Solene.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja transformada em Sessão Solene a sessão Ordinária que homenageara o Dia do (a) Assistente Social, a ser realizada no dia 15 de maio de 2013 às 9 horas.

JUSTIFICATIVA

O dia 15 de maio é o dia em que se homenageia o Dia do (a) Assistente Social. É uma profissão multidisciplinar das Ciências Humanas e Sociais para análise e intervenção nas diversas refreções da "questão social", isto é no conjunto de desigualdades que se originam do antagonismo entre a socialização da produção e a apropriação privada dos frutos do trabalho inserido nas mais diversas áreas (saúde, previdência, educação, habitação, lazer, assistência social, justiça, etc.) com papel de planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, o assistente social efetiva sua intervenção nas relações entre os homens no cotidiano da vida social, por meio de uma ação global de cunho sócioeducativo e de prestação de serviços.

Plenário das Deliberações, em 9 de abril de 2013
Dep. Ribamar Araújo – PT

PROJETO DE LEI DEPUTADA ANA DA 8 - PT do B - Declara de Utilidade Pública o "CENTRO DESPERTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", com sede e foro jurídico na cidade de Guajará-Mirim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "CENTRO DESPERTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", com sede e foro jurídico na cidade de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O "CENTRO DESPERTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", com sede e foro jurídico na cidade de Guajará-Mirim, fundado e criado em 27.10.1999, está localizado na Avenida Antônio Luiz de Macedo nº 4508, Bairro Próspero, sendo que, é uma associação civil, filantrópica sem fins econômicos.

Nobres Pares, a aprovação desta propositura é importante vez que a citada associação presta serviços de assistência social junto aos carentes e necessitados, atua em áreas de saúde, promoção humana, educacional e cultural, presta serviços de assistência escolar, assistência a crianças, jovens e adultos e entre outras atividades também luta pela inserção social e emprego para quem precisa de seus serviços, buscando dessa forma assegurar ao cidadão a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Dessa forma, ilustres Pares, pedimos a aprovação deste projeto de Lei, pois estaremos contribuindo de forma direta com a sociedade do município de Guajará-Mirim, unindo forças para promover o bem-estar do cidadão.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2013.
Dep. Ana da 8 – PT do B.

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento nas ruas do Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), que providencie com urgência limpeza e encascalhamento nas ruas do Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade que habita nesta localidade, de forma que executar essas atividades nas ruas do Distrito de Nova Califórnia, no município de Porto Velho, estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas ruas e, o conforto com o acesso garantindo melhor comodidade para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade carente dessa região.

Plenário das Deliberações, 8 de abril de 2013.
Dep. Zequinha Araújo - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO - PMDB - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao DER, a necessidade urgente de limpeza e encascalhamento na Estrada do Piloto, Km 13 comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), que providencie com urgência limpeza e encascalhamento na Estrada do Piloto, Km 13 comunidade de Porto Verde, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o atendimento desta solicitação é de suma importância para essa comunidade que habita nesta localidade na Estrada do Piloto, Km 13 comunidade Porto Verde, no município de Porto Velho, pois estaremos contemplando com limpeza e encascalhamento, viabilizando assim, o tráfego com segurança por essas estradas e, o escoamento da

produção agrícola garantindo melhor renda e geração de economia para essa população.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem ao encontro dos anseios de uma comunidade que é responsável pela fomentação econômica dessa região.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2013.
Dep. Zequinha Araújo - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -
Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a reforma geral da Praça Governador Jorge Teixeira do município de Guajará-Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, empreenda esforços no sentido de viabilizar a reforma geral da Praça Governador Jorge Teixeira do município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, pois a Praça Governador Jorge Teixeira em Guajará-Mirim é um patrimônio histórico de nosso Estado. Tendo em vista, a retomada do turismo, bem como sua visitação e ponto tradicional de encontros das famílias de Guajará-Mirim. A urgência desta reforma está fundamentada por ser a principal Praça da cidade e a representação histórico-cultural para o estado e proporcionando lazer e visitação da população, oferecendo melhor acesso e turismo local.

Plenário das Deliberações, 4 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -
Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de 01 (um) veículo, para deslocamento de pacientes a outros municípios, para realizar exames e tratamentos de saúde, do município de Urupá.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de 01 (um) veículo, para o município de Urupá, para deslocamento de pacientes a outros municípios, para realizar exames e tratamentos de saúde.

JUSTIFICATIVA

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo, para atender pacientes do município de Urupá, a deslocarem para outros municípios, para realizar exames e tratamento de saúde como: tomografia, ressonância, quimioterapia, dentre outros, que atenderão os munícipes de Urupá, visando uma melhoria e rapidez no envio dos mesmos, pois não disponibilizam de outros meios, para se deslocarem até mesmo para Porto Velho,

onde a maioria dos exames e tratamentos médicos se concentram na capital.

Plenário das Deliberações, 8 de abril de 2013.
Dep. Maurão de Carvalho - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - DEM - Indica ao DER necessidade urgente do encascalhamento, conserto nos bueiros, cabeceiras das pontes, da RO 460 que liga Buritis ao Distrito Rio Pardo, num trecho aproximadamente 88 quilômetros.

O deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER a necessidade urgente do encascalhamento, conserto de bueiros e das cabeceiras das pontes e também nas pontes na RO 460 que liga Buritis ao Distrito Rio Pardo, num trecho aproximadamente 88 quilômetros.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta propositura será de grande relevância para aquela região, pois hoje os agricultores e também os alunos que utilizam o transporte escolar, utilizam esta rodovia e a mesma se encontra em péssimo estado, quase intrafegável.

Plenário das Deliberações, 9 de abril de 2013.
Dep. Adelino Ângelo Follador

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT -
Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, c/c para a Ilma Secretária de Educação do Estado, da IMPERATIVA, necessidade de ser providenciado para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CASIMIRO DE ABREU, localizada no município de Nova Mamoré, a construção de seis salas de aula, a instalação de uma subestação de maior suporte, a climatização das salas de aula, a reforma dos banheiros masculino e feminino, a construção de um escovódromo, providências necessárias e indispensáveis para que aquela escola venha atender de forma satisfatória as normativas do Projeto Guaporé, do qual a instituição foi contemplada passando a funcionar em tempo integral com cerca de 1.100 (mil e cem) alunos matriculados.

O parlamentar que a este subscreve depois de cumprida a forma regimental necessária, indica ao Governo do Estado de Rondônia, c/c para a Ilma Secretária de Educação do Estado, da IMPERATIVA, necessidade de ser providenciado para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio CASIMIRO DE ABREU, localizada no município de Nova Mamoré, a construção de seis salas de aula, a instalação de uma subestação de maior suporte, a climatização das salas de aula, a reforma dos banheiros masculino e feminino, a construção de um escovódromo, providências necessárias e indispensáveis para que aquela escola venha atender de forma satisfatória as normativas do Projeto Guaporé, do qual a instituição foi contemplada passando a funcionar em tempo integral com cerca de 1.100 (mil e cem) alunos matriculados.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Guaporé de Educação Integral surgiu com o objetivo não apenas ampliar o tempo dos alunos dentro das escolas, mas oferecer atividades e ações pedagógicas educacionais que viessem contribuir com o enriquecimento educacional do aluno.

As escolas contempladas com o Projeto passam assim a desenvolver os trabalhos de forma articulada com a própria Secretaria de Educação vindo a beneficiar mais de 12 mil estudantes dos ensinos, fundamental e médio.

Porém apesar da iniciativa contemplada se ficou frente à outra necessidade: a de melhorar o espaço físico dessas unidades de ensino já que a programação das escolas participantes do Projeto Guaporé, se consolida em atividades de esporte, lazer, educação ambiental, cultural, apoio pedagógico, enfim, atividades que preencham, efetivamente as horas do aluno em regime integral.

As reformas são necessárias. É latente a necessidade de instalação de mais salas, da ampliação dos banheiros, um "escovódromo", climatização, enfim, viabilizar a permanência dos alunos nas salas de aula, devendo além de apresentar uma educação de qualidade, promover as atividades educacionais que visem reduzir a evasão escolar.

Plenário das Deliberações, 9 de abril de 2013
Dep. Cláudio Carvalho - PT

INDICAÇÃO COLETIVA - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se realizar, com urgência, concurso público para Perito Criminal, como também a reativação ou instalação de Seção de Criminalística nas Comarcas do Estado.

Os Deputados que subscrevem a presente, nos termos regimentais, indicam ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de se realizar, com urgência, concurso público para Perito Criminal, como também a reativação ou instalação de Seção de Criminalística nas Comarcas do Estado.

JUSTIFICATIVA

Através da Recomendação nº 004/2013, da Promotoria de Justiça de Jarú, tomamos conhecimento de que, no final de dezembro de 2012, foi desativada a Seção de Criminalística de Jarú, que realiza as perícias criminais do referido Município, além dos municípios de Theobroma e Governador Jorge Teixeira, com os respectivos distritos, entre esses o distrito de Tarilândia, que é maior do que vários municípios rondonienses.

Com a desativação da Seção de Criminalística de Jarú, os peritos lotados da Seção de Ariquemes passaram a atender as ocorrências periciais dos citados Municípios, acarretando diversos transtornos, entre os quais destacamos a demora na realização das perícias, as despesas com o deslocamento de perito criminal por longa distância, exposição dos corpos das

vítimas de homicídios em face da demora na perícia e ocupação de força policial para manter o local do crime intacto para a realização da perícia.

Também temos informações de que a situação de Jarú se repete em outros Municípios, que não contam com seções de criminalística para a realização de perícias, o que tem ocasionado atraso nos processos criminais, como também, em muitos casos, o arquivamento de investigações por falta do trabalho do perito que, não raras as vezes, fornece os elementos necessários para que o delegado de polícia conclua as investigações e apresente ao Ministério Público a denúncia contra o criminoso.

Diante do exposto acima, solicitamos ao Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo que tomem, urgentemente, as providências necessárias para que seja realizado concurso público para Perito Criminal e a reativadas ou instaladas seções de Criminalística nas Comarcas do nosso Estado, com a finalidade de atender a demanda dos necessários e indispensáveis serviços de perícia criminal.

Plenário das Deliberações, 9 de abril de 2013
COLETIVO.

REQUERIMENTO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV E DEPUTADO LEBRÃO - PTN - Voto de Repúdio à Presidente Dilma Rousseff em razão da inoperância do seu Governo no que se refere ao Ministério dos Transportes e DNIT em relação às Rodovias Federais em Rondônia – BRs 364, 319, 435, 429, 425, 421 e 174.

Os Deputados que a presente subscrevem, nos termos regimentais, requerem à mesa que seja aprovado Voto de Repúdio à Presidente Dilma Rousseff em razão da inoperância do seu Governo no que se refere ao Ministério dos Transportes e DNIT em relação às Rodovias Federais em Rondônia – BRs 364, 319, 435, 429, 425, 421 e 174.

JUSTIFICATIVA

O presente voto de repúdio tem como objetivo tornar pública a indignação dos cidadãos rondonienses em razão das péssimas condições e falta de infraestrutura das rodovias federais que cortam Rondônia, problema que se arrasta por anos e que coloca em risco a vida e causam prejuízos materiais aos usuários que circulam diariamente pelas BRs 364, 319, 435, 429, 425, 421, sendo inadmissível que, ao longo dos anos, tenhamos de conviver com a deterioração das rodovias federais, sem que o órgão responsável estabeleça uma política eficaz, com ações permanentes de manutenção, para a operação do sistema viário federal em Rondônia.

Plenário das Deliberações, 9 de abril de 2013.
Luizinho Goebel – PV
Lebrão- PTN.

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº0860/2013-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 08 a 12/04/2013, ao servidor **AHGAI R ALVES DE ARAÚJO**, cadastro nº 100012270, cargo de Motorista, lotado na Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para deslocar-se a Brasília - DF, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00471/2013.

Porto Velho, 05 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0992/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/04/2013, ao servidor **CICERO EVANGELISTA MOREIRA**, cadastro nº 200155611, Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se ao município de Ouro Preto D'Oeste - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00494/2013

Porto Velho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0855/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 03 a 07/04/2013, ao servidor **CICERO EVANGELISTA MOREIRA**, cadastro nº 200155611, Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da

Presidência, para deslocar-se a Vilhena - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00462/2013

Porto Velho, 03 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0998/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 10 a 11/04/2013 a Deputada Estadual **GLAUCIONE MARIA RODRIGUES**, cadastro nº. 200152618, para deslocar-se à Brasília-DF/Ji-Paraná-RO, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00500/2013.

Porto Velho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0996/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 10 a 12/04/2013 ao Deputado Estadual **JOÃO RICARDO GEROLAMO DE MENDONÇA**, cadastro nº. 200154468, para deslocar-se à Brasília - DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00498/2013.

Porto Velho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 1404/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diária no período de 17 a 18/04/2013, ao Deputado Estadual **JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA DE CARVALHO**,

cadastro nº 200155615, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00514/2013.

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº 0953/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005.

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no período de 10 a 11/04/2013, ao Deputado Estadual **MAURO DE CARVALHO**, cadastro nº 200900481, para deslocar-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00473/2013.

Porto Velho, 09 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº 0853/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 03 a 07/04/2013, ao servidor **ELTON BORDINE BITTENCOURT**, cadastro nº 200155075, Cargo de Assessor Técnico, lotado no DECOM, para deslocar-se a Vilhena - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00459/2013.

Porto Velho, 03 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº 0997/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 14/04/2013, ao servidor **JOÃO BATISTA DA COSTA FILHO**, cadastro nº 200154418, Assessor Técnico, lotado no Departamento Serviços Geral, para deslocar-se ao município de Ouro Preto D'Oeste - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00499/2013.

Porto Velho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº 0857/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 03 a 07/04/2013, ao servidor **JOSIVAL RODRIGUES SILVA**, cadastro nº 200153023, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se a Vilhena/Corumbiara/Cerejeiras/Colorado D'Oeste e Chupinguaia - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00464/2013

Porto Velho, 03 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº 0994/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 14/04/2013, ao servidor **JOSIVAL RODRIGUES SILVA**, cadastro nº 200153023, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se ao município de Ouro Preto D'Oeste - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00496/2013

Porto Velho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0854/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 04 a 07/04/2013, ao servidor **KRUGER DARWICH ZACHARIAS**, cadastro nº 200153028, cargo de Secretário Especial, lotado na Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, para deslocar-se a Vilhena/Corumbiara/Cerejeiras e Chupinguaia - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00460/2013.

Porto Velho, 03 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0999/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/04/2013, a servidora **LUCIANA CALDEIRAS SIMÕES DA SILVA NOBRE DE SOUZA**, cadastro nº 200153778, Secretária Administrativa, lotada no Gabinete da Secretaria Administrativa para deslocar-se ao município de Ouro Preto D'Oeste - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 00501/2013

Porto Velho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0995/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias, aos servidores relacionados nos períodos de 12 a 13/04/2013, para deslocarem-se ao município de Ouro Preto D'Oeste - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00497/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200152639	Fábio José Vieira de Moraes	Assessor Técnico	Depto. Comunicação Social
200152634	Marisvaldo José da Silva	Assessor Técnico	Depto. Comunicação Social

Porto Velho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº0858/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 03 a 07/04/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Vilhena/Corumbiara/Cerejeiras/Chupunguaia - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00458/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200152634	Marisvaldo José da Silva	Assessor Técnico	DECOM
200155584	Claudio Alves da Silva	Assessor Técnico	DECOM

Porto Velho, 03 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0993/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/04/2013, aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ouro Preto D'Oeste - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00495/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200154325	Carlos Alberto Holanda Junior	Assist. Técnico	Polícia Legislativa
200154407	Débora Santiago Sanches	Assist. Técnico	Polícia Legislativa
200154056	Francisco de Assis Ribeiro da Conceição	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200155075	Elton Bordine Bittencourt	Assessor Técnico	Gab. da Presidência

Porto velho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0991/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 12 a 13/04/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ouro Preto D'Oeste - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00493/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200155080	Alan José de Melo Machado	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200154411	Gilberto Alves Rodrigues	Assistente Técnico	Polícia Legislativa

Porto Velho, 10 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº0856/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 03 a 07/04/2013, aos servidores relacionados, para se deslocarem – se a Vilhena - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 00463/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200153820	Alcimar Salustiano Santos	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200152535	Jânio Henrique de C. Braga	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200153821	Tarcisio Parada de Carvalho	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200154495	Jacob Rodrigues Nery	Assessor Técnico	Polícia Legislativa

Porto velho, 03 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº1405/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 16 a 18/04/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a São Sebastião, São Carlos, Calama, Morrinho, Vila Jirau - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 00516/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200154426	Maique Fonseca Pinto	Assistente Técnico	DECOM
200155584	Claudio Alves da Silva	Assessor Técnico	DECOM

Porto Velho, 15 de abril de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral